

Maria Aparecida Gomes Cavalheiro	98836021	25/10/2001	A.P.E. - Segurança e Custódia
Maria Odiney Moreira de Cabrera	14804021	1º/4/2004	A.P.E. - Assistência e Perícia
Mário Sérgio Santos de Andrade	76026021	29/10/2001	A.P.E. - Segurança e Custódia
Mauro Augusto Ferrari de Araújo	77096022	19/8/2008	A.P.E. - Segurança e Custódia
Neide Aparecida Flores dos Santos Silva	105927023	1º/6/2009	A.P.E. - Segurança e Custódia
Odair José Nascimento	89265021	26/10/2001	A.P.E. - Segurança e Custódia
Pedro Paulo Prieto	61922023	14/1/2005	A.P.E. - Segurança e Custódia
Ramão Dos Santos Rodrigues Souza	31948022	1º/9/1994	A.P.E. - Segurança e Custódia
Rangel Schveiger	92821022	1º/2/2005	A.P.E. - Segurança e Custódia
Raquel de Freitas Lima	58293022	10/2/1995	A.P.E. - Segurança e Custódia
Raul Augusto Aparecido Sá Ramalho	33855022	25/1/2005	A.P.E. - Segurança e Custódia
Rosana Aparecida Maran	88158022	14/4/2005	A.P.E. - Administração e Finanças
Rozimeire Ribeiro Zeferino da Silva	99171022	1º/10/2010	A.P.E. - Assistência e Perícia
Samuel Carvalho Ribeiro	111621021	7/8/2002	A.P.E. - Assistência e Perícia
Sebastião Dias da Silva	52649022	14/1/2005	A.P.E. - Segurança e Custódia
Vilson de Oliveira Brito	Aposentado	Aposentado	A.P.E. - Segurança e Custódia

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.498, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Anexo I do Decreto nº 13.286, de 28 de outubro de 2011, e homologando a proposta do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

CONCEDER às autoridades Cívicas, Militares e Eclesiásticas relacionadas na tabela abaixo a MEDALHA PATRONO PENITENCIÁRIO "SENADOR RAMEZ TEBET", por terem prestado relevantes serviços à Autarquia e que, no seio da classe, destacaram-se pelo seu valor pessoal e profissional, contribuindo decisivamente para o aperfeiçoamento e a projeção da Instituição em âmbito nacional e/ou estadual, Processo nº 31/600898/2019:

Adriano Garcia Geraldo	Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul
Alex Silva Messias	Padre - Assessor Eclesiástico da Pastoral Carcerária
Almirania Portilho Centurião	Superintendente de Administração e Finanças - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Ana Carolina Ametlla Guimarães	Médica Psiquiatra - Coordenadora de Saúde Mental - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande-MS
Antônio Carlos Costa Mayer	Delegado - Superintendente de Inteligência - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Cléo Matusiak Mazzotti	Delegado - Superintendente da Polícia Federal
Edilson Osnei Nazareth Duarte	Coronel PM - Chefe de Gabinete - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Fábio Alexandre de Castro	Superintendente do Tesouro - Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)

Joilce Silveira Ramos	Delegada - 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher
Júlio Cesar Antunes Miranda	Pastor Evangélico/Capelão Cristão - Igreja do Nazareno Rocha Eterna
Luiz Alexandre Gomes da Silva	Superintendente - Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul
Marcelo Augusto Santos Turine	Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Maria Lucélia Pereira de Lima	Superintendente de Gestão da Vida Funcional da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)
Paschoal Carmello Leandro	Desembargador - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Rigoberto Rocha da Silva	Capitão QOPM - Batalhão de Polícia Militar de Choque - MS
Walter José de Góes Moreno	Farmacêutico - Secretaria de Estado de Saúde - Em exercício no Setor de Farmácia da Divisão de Assistência à Saúde Prisional - DASP/AGEPEN

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.499, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por ato de bravura, à graduação de Cabo QPPM, o Soldado QPPM **Rainier Souza Guedes**, matrícula nº 6546021, com efeitos a contar de 1º de julho de 2014, em cumprimento à decisão judicial da Ação Ordinária nº 0800909-56.2015.8.123.0007, conforme a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 287/2018 e o Ofício nº 154/FJC/PGE/2019 (Solução ao Processo nº 31/305152/2008).

Campo Grande, 25 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.480, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), em virtude de aprovação no XXXVII Curso de Formação para Agente Penitenciário, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 9.370, de 16 de março de 2017, republicado no Diário Oficial n. 9.371, de 17 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.480, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças
Habilitação Profissional: Administração

Inscrição n.	Nome	Classificação
121270	Jonadabe Oliveira Santos Alves	1ª
140521	Junior Cervantes de Lima	2ª
142666	Antonio João Ferreira Junior	3ª